



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 243

Altera a Resolução n.º 241, de 24.6.02, que fixou a escala de plantão dos Juízes Eleitorais para as férias forenses, período de 02 a 31.7.02.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar parte da Resolução n.º 241, de 24.6.02, que fixou a escala de plantão dos Juízes Eleitorais para as férias forenses, período de 02 a 31.7.02:

ZONA ELEITORAL

19.ª – Ponta Porã

JUIZ ELEITORAL

José Domingues Filho

Art. 2.º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 02 de julho de 2002.


Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
Presidente em exercício



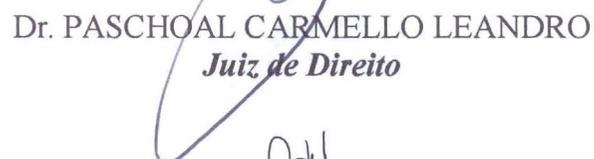
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 243

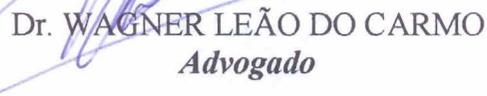

Dr.^a JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal



Dr. MANOEL MENDES CARLI
Juiz de Direito


Dr. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Juiz de Direito


Dr. RENE SIUFI
Advogado


Dr. WAGNER LEÃO DO CARMO
Advogado


Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI
Procurador Regional Eleitoral